



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO

1. Identificação:

- 1.1. **Estabelecimento:** *Pronto Atendimento Médico Municipal de Poconé.*
- 1.2. **CNPJ:** 03.162.872/0001-44
- 1.3. **Endereço:** Av. Dom Aquino, 406. Centro. Poconé/MT. CEP 78175-000.
- 1.4. **Responsável pela informação:** Deuza Alves da Silva (Enfermeira)
- 1.5. **Diretor Técnico:** não possui;
- 1.6. **Diretor Clínico:** não possui;

2. **Natureza do Serviço:** Público/Municipal.

3. **Abrangência do Serviço:** Local

4. **Tipos de Atendimento:** SUS

5. **Referencia:** De quem recebe os casos: demanda espontânea, das unidades básicas de saúde do Município e região (distritos).

Referencia: Hospital Geral de Poconé, Hospital Santa Helena, Pronto Socorro Municipal de Cuiabá e Várzea Grande.

6. **Comissões:** não dispõe de nenhuma das Comissões recomendadas ao serviço.

7. Estrutura Gerencial:

- 7.1. Dispõe de normas e rotinas;
- 7.2. Não apresenta Alvará Sanitário;
- 7.3. Não inscrito no CRM/MT;
- 7.4. Cadastro no CNES atualizado;
- 7.5. A Coleta de lixo é terceirizada (empresa não informada);
- 7.6. A unidade não funciona como campo de estágio/especialização ou para residência médica.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

8. Unidade Assistencial:

8.1. Características Gerais: Recepção/Sala de espera com 2 banheiros, balcão para abertura de fichas de atendimento, longarinas e poltronas (único ambiente que passou por reforma); **Sala da Enfermagem** com mesa, cadeiras, armário vitrine e colchão para repouso; **Consultório médico** com mesa, cadeira, maca de exame, negatoscópio, armário vitrine, pia em inox; **Posto de enfermagem** com bancada em granito, pia, armários, gavetas com insumos e materiais; **Enfermarias de Observação** com banheiros (banheiro da pediatria interdito), masculina com 3 leitos, observação feminina com 3 leitos e observação pediátrica com 2 leitos, nesta enfermaria estão guardados cilindros de O2 sem ancoragem; **Sala de Emergência:** dispõe de: 1 maca, 2 ventiladores (estragados), 1 DEA (com as pás estragadas), oxímetro de pulso, ambus, mascaras, laringoscópio, cilindros de O2, mesas acessórias com medicações, material e insumos para reanimação; **área de higienização** das máscaras de inalação, com recipientes de plástico, em uma pia de inox; **Sala de Curativo e ECG** com 1 maca, cilindros de O2, armário-vitrine, foco acessório, mesa acessória e material para curativo, aspirador de secreções portátil, aparelho de ECG; **Quarto de Repouso do Médico** com 2 camas, armários; **Repouso dos enfermeiros** com banheiro com 4 camas, beliche, forno microondas e geladeira; **DML** e **Copa** com mesa, cadeiras, garrações de água depositados direto no piso; **Farmácia** com armários, prateleiras de aço, não climatizada (ar condicionado desligado);

9. **Instalações:** prédio em mal estado de conservação, mobiliário precário, desgastes das estruturas, infiltração nas paredes e teto, pintura desgastada, vidros das janelas quebrados; possuem ainda 2 ambulâncias para remoção



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- Tipo A, sem os equipamentos mínimos necessários para remoção adequada dos pacientes graves e não há equipe para realização dessas remoções;
10. **Central de Esterilização de material:** os procedimentos de esterilização são realizados nas unidades de PSF.
 11. **Farmácia:** instalação e climatização inadequadas; há padronização de medicamentos; os psicofármacos ficam estocados em armário sem chave e há controle de datas de vencimento dos medicamentos estocados. A distribuição das medicações é feita por reabastecimento de estoque, há falta de antimicrobianos;
 12. **Alimentação:** terceirizada (empresa não informada);
 13. **Apoio Diagnóstico:** Exames laboratoriais (Análises Clínicas) são realizados pelo Laboratório Municipal, funciona até às 13 horas realizando apenas exames de EAS e PCR, os demais exames ficam sob a responsabilidade dos pacientes atendidos na unidade. Exames de RX simples não estão sendo realizados há mais de 1 mês, equipamento estragado.
 14. **Lavanderia:** terceirizada (empresa não informada).
 15. **Higiene:** higiene, iluminação e aeração inadequadas. Coleta de lixo terceirizada, os resíduos biológicos estão sendo armazenados no corredor de acesso ao Hospital Geral, sem regularidade no recolhimento, não há abrigo de resíduos;
 16. **Segurança:** própria, não armada.
 17. **Prontuários:** não há prontuários para as observações, fichas do pronto atendimento preenchidas de forma excessivamente sucinta, sem história clínica, sem diagnóstico ou propedêutica proposta, nela são prescritos as medicações, com relatos da enfermagem.
 18. **Recursos Humanos:** não foi informado a relação do corpo clínico da Unidade, conta com 5 enfermeiros e 28 técnicos de enfermagem. Foi apresentada a escala de plantão do mês de março.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

19. **Produção:** atende-se uma média de 160 consultas/dia; o serviço não dispõe de um sistema de registro dos pacientes removidos, dos pacientes mantidos em observação ou até mesmo dos que vão a óbito.

20. CONCLUSÃO:

- 20.1. Não possui Alvará Sanitário;
- 20.2. Unidade não possui Diretor Técnico ou Clínico;
- 20.3. Não inscrito no CRM/MT;
- 20.4. Não há nenhuma das Comissões recomendadas (CCIH, Revisão de Prontuários e Óbitos);
- 20.5. Não realizam classificação de risco para pacientes admitidos na Unidade;
- 20.6. Não há retaguarda de exames laboratoriais oferecidos pela unidade ou conveniados, a partir das 13 h, ainda o Laboratório Municipal vem realizando apenas EAS e PCR;
- 20.7. Equipamentos da sala de emergência (DEA e respiradores) estragados e sem manutenção;
- 20.8. Remoção prejudicada devido a falta de equipe e equipamentos mínimos necessários para remoção dos pacientes graves;
- 20.9. Instalações, higiene e aeração inadequadas; prédio e mobiliário em precárias condições, desgaste das estruturas, infiltração nas paredes e teto, pintura desgastada, vidros quebrados, banheiro da pediatria interdita;
- 20.10. Farmácia com instalações inadequadas e sem climatização (ar condicionado desligado); os psicofármacos ficam estocados em armário sem chave; não há controle de estoque do medicamento, a distribuição ocorre por abastecimento do Posto de Enfermagem e sala de curativo; Há falta de antimicrobianos na farmácia;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

- 20.11. Resíduos biológicos estão sendo armazenados no corredor de acesso ao Hospital Geral, sem regularidade no recolhimento, não há abrigo de resíduos;
- 20.12. Prontuários preenchidos inadequadamente, não há prontuários para as observações, fichas do pronto atendimento preenchidas de forma excessivamente sucinta, sem história clínica, sem diagnóstico ou propedêutica proposta;
- 20.13. Não foi informado a produção estimada da Unidade;
- 20.14. Não há escala de plantão dos médicos para o mês de abril e não foi informado a relação do corpo clínico da Unidade.

Diante das irregularidades acima elencadas e nos termos das Resoluções CFM Nº 2056/2013 e 2062/2013, concluo que a Unidade está em situação que enseja Indicativo de Interdição Ética. Conclusão essa que submeto a Coordenadoria de Fiscalização para providências cabíveis.

Cuiabá, 30 de março de 2016.